

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1723 DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ,** no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais), assim distribuídos:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

01.15.15.12.361.235.2.29 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.39.00	Outros serv. terc. pessoa jurídica	2.600.000,00

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO:**

01.06.06.04.122.037.207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92.00	Despesas exercício anterior	10.000,00

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO:**

01.07.07.04.122.037.209 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92.00	Despesas exercício anterior	10.000,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL:**

01.10.10.04.122.037.211 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92.00	Despesas exercício anterior	10.000,00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:**

01.10.10.04.122.037.211 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92.00	Despesas exercício anterior	10.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE DE TAUÁ - SUPERMATA**

01.10.10.04.122.037.211 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A SUPERMATA

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92.00	Despesas exercício anterior	10.000,00

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA**

01.10.10.04.122.037.211 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92.00	Despesas exercício anterior	10.000,00

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADECONT**

01.10.10.04.122.037.211 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ADECONT

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92.00	Despesas exercício anterior	10.000,00

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, usando como fontes de recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na Lei Orçamentária Anual.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que ficam retroagidos ao início do corrente exercício financeiro.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 31 de março de 2010

  
ODILON SILVEIRA AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL